

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO - ALTERAÇÃO-QDD****DECRETO Nº 25 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2136/2020 de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

**Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00
3.3.90.34.00-00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2196 - GESTÃO DAS AÇÕES SERV ADM DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCI</b>			
3.3.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores	52.000,00	0,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	52.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE</b>			
3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>			
3.3.90.93.00-01	Indenizações e Restituições	0,00	7.500,00
3.3.90.92.00-01	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	0,00

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Jequié

3.1.90.94.00-01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	8.000,00
3.1.90.92.00-01	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.500,00</b>	<b>20.500,00</b>
<b>2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.3.90.39.00-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	0,00
3.3.90.34.00-01	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>320.500,00</b>	<b>320.500,00</b>
<b>1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
3.3.90.40.00-02	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	0,00	17.400,00
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.400,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>17.400,00</b>	<b>17.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>17.400,00</b>	<b>17.400,00</b>
<b>1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>1147 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO</b>			
4.4.90.92.00-24	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.600,00	0,00
4.4.90.51.00-24	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	126.600,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>126.600,00</b>	<b>126.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>126.600,00</b>	<b>126.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>936.500,00</b>	<b>936.500,00</b>

**Artigo 2º**

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 15 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**